

## **HOSPITAL DA MULHER MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS**

O Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos (HM) torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Multiprofissional (PAM – HM) a serem ofertadas em 2022.1. O Programa é voltado a graduados com até três anos de formação ou que concluíram a graduação até 2021.2 que não possui experiência na área de formação.

### **1 OBJETIVO:**

O Programa de Aprimoramento Multiprofissional tem finalidade de qualificar profissionais recém-formados a partir da inserção destes nos diferentes serviços, criando articulações que possibilitem o exercício da educação, propondo práticas que integrem o ensino, a pesquisa, a extensão, seguindo os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **2 INSTRUÇÕES:**

#### **2.1 Público-alvo:**

Podem candidatar-se ao PAM-HM graduados de nível superior regularmente habilitados, que nunca tenham atuado profissionalmente na área de graduação e com até três anos de formação. Para ingressar, o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo divulgado no site do Instituto Fernando Filgueiras - IFF.

#### **2.2 Vagas:**

As vagas serão distribuídas de acordo a área de atuação do candidato:

##### **2.2.1 Enfermagem:**

- 01 (uma) vaga para Serviço de Educação Permanente;
- 01 (uma) vaga para Núcleo de Segurança do Paciente;
- 02 (duas) vagas para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);
- 02 (duas) vagas para Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
- 08 (oito) vagas para Unidade de Internação;
- 02 (duas) vagas para Ambulatório de Oncologia;
- 04 (quatro) vagas para Centro Cirúrgico;
- 02 (duas) vagas para Central de Material de Esterilização (CME);
- 02 (duas) vagas para Ambulatório/Bioimagem;
- 02 (duas) vagas para Pronto Atendimento.

##### **2.2.2 Farmácia:** 04 (quatro) vagas.

##### **2.2.3 Fisioterapia:** 04 (quatro) vagas.

##### **2.2.4 Nutrição:** 04 (quatro) vagas.

##### **2.2.5 Psicologia:**

- 02 (duas) vagas para área Hospitalar;
- 02 (duas) vagas para área Organizacional (Recursos Humanos).

#### **2.3 Duração:**

O programa terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de **03 de janeiro a 03 julho de 2022**.

#### **2.4 Carga Horária:**

2.4.1 A carga horária é de 30 horas semanais em regime de escala, divididas entre teoria e prática, totalizando 720 horas no semestre;

**Programa de Aprimoramento Multiprofissional- PAM**

2.4.2 Destas, até 20% constitui carga horária teórica, podendo ser: estudos científicos, participação em projetos de pesquisa científica, discussão de casos clínicos, apresentação de artigos e apresentação de aulas de temas pertinentes à área de atuação. Todos os outros 80% da carga horária restante são para atividades práticas;

2.4.3 Ao final do Programa de Aprimoramento, o profissional aprovado deverá ter desenvolvido pelo menos um projeto de trabalho científico a ser apresentado a uma banca avaliadora do Hospital da Mulher, sob supervisão da preceptoria;

2.4.4 A emissão do certificado de conclusão do Programa de Aprimoramento será realizada mediante o cumprimento das atividades propostas, carga horária total de no mínimo 85%, bem como da apresentação do projeto;

2.4.5 Os preceptores do curso serão designados pelos coordenadores de cada área do Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos.

### **3 INSCRIÇÃO:**

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento;

3.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

3.2.1 Ter lido na íntegra o edital;

3.2.2 Não ter participado do Programa de Aprimoramento Multiprofissional nas edições anteriores;

3.2.3 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.4 Ter concluído o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

3.2.5 Possuir o registro no respectivo órgão de classe;

3.2.6 Não ter atuado profissionalmente na área de formação;

3.2.7 Ter até três anos de conclusão da graduação.

3.3 Os documentos necessários para realização da inscrição são:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

3.3.2 Cópia do diploma ou atestado de conclusão;

3.3.3 Cópia da carteira do respectivo órgão de classe;

3.3.4 Cópia da carteira de trabalho física e digital (Foto, dados pessoais, páginas do contrato de trabalho, para comprovar que não possui experiência na área de formação);

3.3.5 Currículo Vitae;

3.3.6 Cópia comprovante de residência.

3.4 Realização da Inscrição:

3.4.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/> nos dias **28, 29 e 30 de outubro de 2021**.

3.4.2 A inscrição ocorrerá mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição com envio das documentações descritas no item 3.3 em PDF (único arquivo);

3.4.3 O não envio de quaisquer documentos invalida a inscrição do candidato;

3.4.4 Em caso de inscrições em áreas diferentes pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição;

3.4.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;

3.4.6 É vetada a participação no Programa de Aprimoramento Multiprofissional àquele que foi aprovado em seleções anteriores.

### **4 PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será composto por 3 (três) etapas. A ausência do candidato em uma das fases implicará na sua eliminação do processo seletivo. Todas as fases têm caráter eliminatório.

#### 4.1 Primeira fase: triagem dos documentos e análise curricular

4.1.1 A lista dos aprovados para a segunda fase será disponibilizada em **03/11/2021**, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/>.

#### 4.2 Segunda fase: prova de conhecimento geral e específico de cada área

4.2.1 A prova tem data de realização prevista para os dias **04, 05, 08, 09 e 10/11/2021**.

4.2.2 O local e horário da prova serão divulgados com a lista dos aprovados para a terceira fase;

4.2.3 O candidato deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência;

4.2.4 O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte;

4.2.5 A prova terá duração de 1 hora (60 min);

4.2.6 A prova será composta por questões objetivas e/ou subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com temas específicos de cada área de formação, sendo constituída por 20 questões;

4.2.7 Os candidatos deverão atingir média maior ou igual a 7,0 para serem aprovados para próxima etapa, como ponto de corte, sendo os outros candidatos desclassificados;

4.2.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal;

4.2.9 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

4.2.9.1 Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

4.2.9.2 Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

4.2.9.3 Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

4.2.9.4 Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

4.2.9.5 Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido de 45 minutos;

4.2.9.6 For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

4.2.9.7 For surpreendido durante a prova com telefones celulares, *tablets*, calculadoras, relógios digitais, livros, impressos, anotações ou quaisquer outros meios de comunicação;

4.2.9.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

4.2.9.9 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

4.2.10 Será divulgada lista, por ordem alfabética, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/> com os candidatos selecionados para continuação do processo seletivo e que tenham obedecido os critérios de inclusão da segunda fase;

4.2.11 O resultado dos aprovados na prova teórica será disponibilizado **17/11/2021** no site <http://fernandofilgueiras.org.br/> contendo local, data e horário da participação para terceira fase.

#### 4.3 Terceira fase: Entrevista:

4.3.1 O processo de entrevista dos candidatos ocorrerá do dia **22 a 26 /11/2021**;

4.3.2 Serão avaliados os seguintes critérios: experiências acadêmicas; Cursos complementares; Disponibilidade para cumprir a carga horária de 30h semanais; Conhecimento técnico científico.

4.3.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado em **30/11/2021**, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/> .

4.3.4 Critérios de desempate:

4.3.4.1 Os pontos atribuídos à entrevista e à análise de currículo serão somados à nota da prova teórica para efeito de classificação;

4.3.4.2 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessiva para maior pontuação na prova, maior pontuação na entrevista e maior idade (dando-se preferência à idade mais elevada).

## **5 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:**

- 5.1 A matrícula ocorrerá nos dias **02 e 03/12/2021**, no Hospital da Mulher, localizado na Rua Barão de Cotegipe, 1153 - Roma, Salvador - BA, 40411-900, setor COREME/Ensino e Pesquisa;
- 5.2 O candidato aprovado será convocado conforme número de vagas disponíveis e classificação;
- 5.3 Deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:
  - 5.3.1 02 (duas) foto 3x4 recentes;
  - 5.3.2 Cópia da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral, varicela e COVID-19;
- 5.4 A não entrega dos documentos no ato da matrícula e/ou esquema vacinal incompleto eliminará o candidato do processo seletivo;
- 5.5 Na hipótese de restarem vagas serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos;
- 5.6 As convocações em segunda chamada serão realizadas de acordo com a necessidade sinalizada pelo Serviço de Ensino e Pesquisa do Hospital da Mulher;
- 5.7 As atividades terão início no dia **03/01/2022**.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 6.1 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de outro edital;
- 6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- 6.3 As despesas relativas à participação no processo seletivo serão de responsabilidade do candidato, assim como durante toda a sua permanência no Programa de Aprimoramento Profissional;
- 6.4 O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão confeccionado pelo Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos informando que o mesmo realizou o aprimoramento no período;
- 6.5 As análises de todo o processo seletivo serão realizadas pelo Serviço de Ensino e Pesquisa do Hospital da Mulher;
- 6.6 Haverá exclusão sumária do candidato quando:
  - 6.6.1 For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
  - 6.6.2 Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;
  - 6.6.3 Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula;
- 6.7 Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- 6.8 O Hospital da Mulher não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
  - 6.8.1 Perdas de prazo;
  - 6.8.2 Contatos desatualizados;
  - 6.8.3 Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
- 6.9 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;
- 6.10 O candidato deverá adquirir um Seguro de Acidentes Pessoais com período de vigência de no mínimo 06 meses;
- 6.11 Não será permitido que o candidato faça troca da área escolhida no momento da inscrição;
- 6.12 Não haverá concessão de bolsa remunerada.